



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.607/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: "Antecipa o feriado do dia 08 de dezembro de 2020, e dá outras providências".

APARECIDA TEIXEIRA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o feriado do dia 08 de dezembro é feriado municipal, conforme Lei nº 24/1993 de 30 de abril de 1993, em comemoração ao Dia da Assunção da Imaculada Conceição;

Considerando que o referido feriado indicado acima será em uma terça-feira;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica antecipado excepcionalmente para o dia 07 de dezembro de 2020 o feriado do dia 08 de dezembro.

Artigo 2º - Os serviços essenciais serão organizados e executados em conformidade com as determinações de cada secretaria.

Artigo 3º - Fica vedada a convocação para prestação de serviços extraordinário que gerem horas extras ressalvados os casos excepcionais, devidamente justificados pelo Secretário Municipal e autorizados previamente pela Prefeita Municipal, inclusive para as atividades de caráter essencial.


Parágrafo Único - Quando autorizada a realização de horas extras, somente serão pagas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para o cargo.

Artigo 4º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 08 de dezembro de 2020, em virtude da transferência estabelecida no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 26/11/20 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


APARECIDA TEIXEIRA
Prefeita


.....
Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria